



## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia dezasseis de Novembro de dois mil e onze, às vinte e uma horas, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

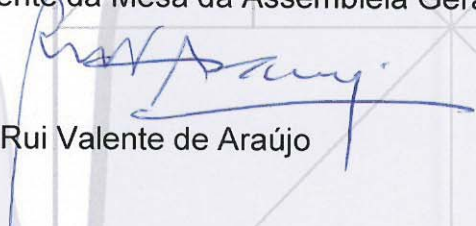
- Ponto Um Discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento da Direcção para o exercício de dois mil e doze.
- Ponto Dois Ratificação do Regulamento de Juizes de Exposições.
- Ponto Três Ratificação das seguintes alterações do Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza Canina (Eventos de Morfologia Canina): Artº 48; Artº 53; Artº 60; Artº 61; Artº 65; Artº 69 (novo Artigo); Artº 70 (novo Artigo); e Artº 122.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir da presente data na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como na página oficial da Associação em [www.cpc.pt](http://www.cpc.pt).

Lisboa, em quatro de Novembro de dois mil e onze.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo